



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01 EDITAL Nº60/2017 – RESULTADO FINAL</b>	
Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.....	<b>01 - 2</b>
<b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CFCH</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado.....	<b>02 - 12</b>
<b>03- PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS - CAC</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado.....	<b>12 - 28</b>
<b>04- PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA – CB – RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2º período -2017 – Mestrado e Doutorado.....	<b>29</b>
<b>05- PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - CFCH - RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2º período -2017 – Doutorado.....	<b>29</b>
<b>06- PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – CCEN - RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado.....	<b>30</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**EDITAL Nº 60, DE 24 DE JULHO DE 2017.**  
**RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 55, de 19/06/2017, publicado no D.O.U. nº 116, de 20/06/2017, com o(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s)/classificado(s) e aprovado(s). (Processo 23076.030836/2017-15).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
BIOFÍSICA E RADIOBIOLOGIA/CB	Área: Economia e Meio Ambiente	1	1º Bruno Karol Cordeiro Filgueiras
			2º Waléria Guerreiro Lima
			3º Gérsica Moraes Nogueira da Silva
			4º Valdemir de Paula e Silva Júnior
ENFERMAGEM/CCS	Área: Enfermagem Psiquiátrica	1	1º lugar: Isabela Alves de Sousa Nunes
			2º lugar: Jéssica Rodrigues Correia e Sá
CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA/CCS	Área: Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais e Odontologia Hospitalar	2	1º lugar: Roberto Carlos Mourão Pinho
DIREITO PÚBLICO ESPECIALIZADO/CCJ	Área: Direito/Subárea: Direito Ambiental	1	1º lugar: Virginia de Carvalho Leal
			2º lugar: Álvaro Augusto Santos Caldas Gouveia
			3º lugar: Pedro Henrique de Faria Barbosa
			4º lugar: Marcel Burkhardt Costi
PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAIS/CE	Área: Libras	1	1º Natália Cavalcanti Mendes
ANTROPOLOGIA E MUSEOLOGIA/CFCH	Área: Museologia/Subárea: Gestão de Museus e Conservação de Bens Culturais	1	1º lugar: Manoela Edna de Lima
INFORMAÇÃO E SISTEMAS/CIn	Área: Ciência da Computação	2	1º lugar: Rafael Galvão de Mesquita
			2º lugar: Marcelo Gomes Pereira de Lacerda
			3º lugar: Fernando Maciano de Paula Neto
HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA/CB	Área: Morfologia/Subárea: Citologia, Histologia e Embriologia	1	1º lugar: Luciana Silva Regueira
			2º lugar: Walter Lins Barbosa Junior
			3º lugar: Isla Vanessa Gomes Alves Bastos
FISIOTERAPIA/CCS	Área: Fisioterapia Cardiovascular e Pulmonar	1	1º lugar: Emilly Correia Nepomuceno Hora
			2º lugar: Maria Karoline de França Richtmoc
			3º lugar: Lívia Gabriely Melo da Silva
	Área: Fisioterapia do aparelho locomotor	1	1º lugar: Carla Raquel de Melo Daher
			2º lugar: Bárbara Bernardo Rinaldo da Silva
			3º Sérgio Henrique de Souza Rocha
			4º lugar: Ana Izabela Sobral de Oliveira
			5º lugar: Lívia Shirarige Gomes do Nascimento
			6º lugar: Isabelle Eunice de Albuquerque Pontes
Área: Fisioterapia Aplicada à Saúde Coletiva	1	7º lugar: Lorena Figueiredo de Melo	
		8º lugar: Ihana Tháís Guerra de Oliveira Gondim	
FONOAUDIOLOGIA/CCS	Área: Saúde Coletiva	1	1º lugar: Luana Padilha da Rocha
			2º lugar: Sarah de Souza Mendonça
	Área: Fonoaudiologia Clínica	1	1º lugar: Maria de Fátima Silva de Sousa
			2º lugar: Rafaela Lopes de Souza D'tony
			1º lugar: Clarice Gomes Monteiro

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
NEUROPSIQUIATRIA/CCS	Área: Neurologia Clínica	1	1º lugar: Renata Amaral Andrade
			2º lugar: Breno José Alencar Barbosa
			3º lugar: Patrícia Bozzetto Ambrosi
	Área: Psiquiatria Clínica	2	1º lugar: Rodrigo Coelho Marques
			2º lugar: Dennisson Carreiro Monteiro
			3º lugar: Saulo Vandevelde Torres
NUTRIÇÃO/CCS	Área: Nutrição/Subárea: Saúde Pública	1	1º lugar: Marília Santana da Silva
			2º lugar: Priscilla Alves Santos
			3º lugar: Juciany Medeiros Araújo
			4º lugar: Maria Laura Siqueira de Souza Andrade
			5º lugar: Heleni Aires Clemente
			6º lugar: Dayse Rafele Lima dos Santos Silva
			7º lugar: Larissa Pessoa Vila Nova
			8º lugar: Karla Adriana Oliveira da Costa
			9º lugar: Camila Lima Chagas
			10º lugar: Fábria Rossana da Silva Moura Gurgel
	Área: Fisiologia	1	1º lugar: Danielle Dutra Pereira
2º lugar: Antonio Gomes de Castro Neto			
3º lugar: Leonidas das Graças Mendes Junior			
TERAPIA OCUPACIONAL/CCS	Área: Terapia Ocupacional nos Contextos de Saúde	2	1º lugar: Catharina Machado Portela
			2º lugar: Daniela de Souza Cavalcante
			3º lugar: Maria Soraida Silva Cruz
			4º lugar: Mayara Francelle Oliveira Barata

Sônia Maria Medeiros de Menezes

Publicado no DOU nº141, de 24.07.2017, seção 3, página 67

**CENTRO DE FILOSOFIA DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**  
(Aprovado por *ad referendum*)

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em **Políticas Públicas** torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/mppp> e no *site* do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), com as normas do Processo Seletivo para Admissão, Ano Letivo 2018, ao corpo discente do Programa de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Curso de Mestrado Profissional.

**1. Vagas**

Será aberta uma turma com 30 vagas oferecidas à admissão, sendo 25 vagas destinadas aos servidores do IFPE, considerando o Termo de Cooperação Nº 01/2016 celebrado entre o IFPE e a UFPE, através do Mestrado em Políticas Públicas, 03 vagas para servidores da UFPE, conforme Resolução Nº 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, e 02 vagas para o público geral.

**2 Pré-requisitos**

2.1 Para as 25 (vinte e cinco) vagas destinadas aos servidores do IFPE

- a) Ser servidor permanente e ativo do quadro de pessoal do IFPE;
- b) Possuir curso de graduação completo reconhecido pelo MEC;
- c) Possuir disponibilidade de tempo e condições de atendimento às exigências do curso;
- d) Não estar cursando ou ter mestrado concluído.

2.2 Para as 03 (três) vagas destinadas aos servidores da UFPE

- a) Ser servidor permanente e ativo do quadro de pessoal da UFPE;
- b) Possuir curso de graduação completo reconhecido pelo MEC;
- c) Possuir disponibilidade de tempo e condições de atendimento às exigências do curso;
- d) Não estar cursando ou ter mestrado concluído.

2.3 Para as 02 (duas) vagas destinadas ao público geral

- a) Possuir curso de graduação completo reconhecido pelo MEC;
- b) Possuir disponibilidade de tempo e condições de atendimento às exigências do curso;
- c) Não estar cursando pós-graduação *stricto sensu* na UFPE ou ter mestrado concluído em ciência política ou políticas públicas.

### 3 Inscrição

3.1 A Taxa de Inscrição, a ser paga pelo candidato, será de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), com isenção de taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser conluente de curso de graduação; servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Resolução Nº 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE; e candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135/2007.

O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo I).

- a) No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;
- b) Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a imposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

3.2 A inscrição se realizará na Secretaria do Mestrado em Políticas Públicas, situada no 1º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE, em dias úteis, dentro do prazo estabelecido neste Edital, no horário das 10h às 12h e das 14h às 16h, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato.

3.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. As inscrições por correspondência serão validadas se recebidas até 03 dias úteis após o fim do prazo de inscrição.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas, quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 4.1.

3.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3.6 As inscrições homologadas serão apresentadas no site [www.ufpe.br/mppp](http://www.ufpe.br/mppp).

### 4. Documentação para inscrição

4.1 Documentação exigível para inscrição à seleção no Mestrado em Políticas Públicas:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor com a comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Cópia do diploma (frente e verso) ou do comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- d) Currículo, **obrigatoriamente** no formato da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado;
- e) Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo III) devidamente acompanhada de documentação comprobatória para cada atividade informada;
- f) Uma foto 3 x 4, recente;
- g) Pré-Projeto de Pesquisa, em 04 (quatro) cópias, com o máximo de 10 laudas cada cópia (Fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e papel A4);
- h) Declaração de vínculo do candidato com a sua instituição (UFPE ou UFPE). Essa exigência não se aplica ao candidato às vagas do público geral. Aos servidores da UFPE essa declaração será emitida pela PROGEPE;

i) Comprovante de proficiência em língua inglesa **para os candidatos que optarem por não fazer a prova de língua inglesa;**

j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), efetivado por boleto bancário emitido através do site <https://www.stn.fazenda.gov.br> (Anexo IV). Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento com data posterior à data de inscrição. Aos candidatos isentos da taxa de inscrição, a documentação comprobatória da isenção deve ser apresentada em substituição ao boleto bancário.

4.2. Toda a documentação exigível para inscrição deve ser entregue na Secretaria do Mestrado em Políticas Públicas em **envelope lacrado**, exceto a fixa de solicitação de inscrição (Anexo V), que deve ser entregue fora do envelope. Os envelopes serão abertos pela Comissão de Seleção e Admissão para conferência. Não serão homologadas, em hipótese alguma, inscrições com pendência documental ou com documentação que não atenda aos requisitos do item 4.1.

4.3 O diploma de Curso de Graduação obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

4.4 Admitir-se-á a Inscrição Condicionada à seleção do Mestrado em Políticas Públicas de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data final de realização da matrícula de novos alunos. Neste caso, o candidato deve anexar à Ficha de Inscrição uma declaração da Coordenação do seu Curso de Graduação constando que tem condições de concluir o Curso de Graduação até a data de realização da matrícula.

## **5 Exame de Seleção e Admissão**

5.1 O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 3 membros efetivos e até 3 suplentes.

5.2 A Seleção ao Mestrado em Políticas Públicas constará de:

### **5.2.1. Etapa 1 – Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa**

5.2.1.1 A avaliação do pré-projeto de pesquisa tem caráter **eliminatório**, com peso 3, com nota entre 0 e 10, sendo 7 a nota mínima para aprovação.

5.2.1.2 São critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa:

- a) Aderência à área de políticas públicas (25%);
- b) Abordagem de tema relacionado a questões próprias da área de atuação profissional do candidato ou intrínseco a sua instituição de trabalho (25%);
- c) Estrutura do pré-projeto: relação entre problematização e justificativa, objetivos e metodologia, contextualização teórica e bibliografia (25%);
- d) Uso adequado da linguagem vernácula (25%).

5.2.1.3 O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato e deve ser feito no ato da inscrição em 04 cópias, com o número máximo de 10 páginas cada cópia, contendo, no mínimo: problema de pesquisa, hipótese, justificativa, objetivos, revisão teórica, metodologia e referências.

### **5.2.2 Etapa 2 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa**

5.2.2.1 Participarão da Etapa 2 apenas os candidatos aprovados na Etapa 1.

5.2.2.2 A defesa do pré-projeto de pesquisa tem caráter eliminatório, com peso 4, com nota entre 0 e 10, sendo 7 a nota mínima para aprovação.

5.2.2.3 O candidato deverá apresentar oralmente o projeto para a Comissão de Seleção e Admissão em até 10 minutos, seguido de arguição oral pelos membros da referida Comissão.

5.2.2.4 São critérios de avaliação na defesa do pré-projeto de pesquisa:

- a) Clareza e objetividade na apresentação do problema de pesquisa, da justificativa e da metodologia (25%);
- b) Nível de apropriação de conceitos e da literatura adequada à área de estudo do pré-projeto de pesquisa (25%);
- c) Fluência nas informações prestadas durante a arguição, linguagem adequada e capacidade de síntese (25%);
- d) Defesa da exequibilidade e pertinência da pesquisa proposta, bem como dos objetivos estabelecidos (25%).

### 5.2.3 Etapa 3 – Análise do Currículo Lattes e provas de conhecimento e de língua inglesa

5.2.3.1 Participarão desta Etapa apenas os candidatos aprovados na Etapa anterior.

5.2.3.2 A análise do Currículo tem caráter **classificatório**, com peso 1, e considerará os seguintes critérios: Titulação (20%); Produção acadêmica (50%); Atuação profissional (20%); e Histórico escolar (10%), conforme tabela constante no Anexo III.

5.2.3.3 A prova de conhecimento na área de Ciência Política, subárea de Políticas Públicas, tem caráter **classificatório**, com peso 1 e nota entre 0 e 10. A prova terá duração de 01 hora, NÃO sendo permitida a consulta a material impresso ou aparelhos eletrônicos de comunicação, sob pena de eliminação da seleção.

5.2.3.4 O critério para avaliação da prova de conhecimento é a demonstração da capacidade de compreensão de texto que compõe a bibliografia indicada (Anexo VI) por meio das respostas às questões dissertativas (100%).

5.2.3.5 A prova de língua inglesa tem caráter **classificatório**, com peso 1 e nota entre 0 e 10. A prova terá duração de 01 hora, sendo permitida a consulta a dicionário impresso e vedada a utilização de aparelhos eletrônicos de comunicação.

5.2.3.6 O critério para avaliação da prova de língua inglesa é a demonstração da capacidade de compreensão de texto em inglês, verificada por meio da aptidão em responder as questões formuladas segundo o texto objeto da prova (100%).

5.2.3.7 A prova de língua inglesa poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência em língua inglesa. A dispensa significa que o aluno obteve a nota máxima. O candidato que possui o documento comprobatório de proficiência em língua inglesa deve entregá-lo no ato da inscrição. Para a comprovação de proficiência em língua inglesa, devem ser observadas as informações contidas no Anexo VII.

#### 6 Cronograma das Etapas da Seleção

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
<b>Inscrição</b>	11 a 22 de setembro de 2017	10h – 12h 14h – 16h
Divulgação das inscrições homologadas	28 de setembro de 2017	16h
Prazo Recursal	29 de setembro, 2 e 3 de outubro de 2017	10h – 12h 14h – 16h
Resultado das inscrições homologadas após recursos	4 de outubro de 2017	16h
<b>Etapa 1 – Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa</b>	4 e 5 de outubro 2017	
Resultado da Etapa 1	5 de outubro de 2017	16h
Prazo Recursal	6, 9 e 10 de outubro de 2017	10h – 12h 14h – 16h
Resultado da Etapa 1 após recursos	11 de outubro de 2017	16h
<b>Etapa 2 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa</b>	16 a 20 de outubro de 2017	08h – 18h
Resultado da Etapa 2	25 de outubro de 2017	16h
Prazo Recursal	26, 27 e 30 de outubro de 2017	10h – 12h 14h – 16h
Resultado da Etapa 2 após recursos	31 de outubro de 2017	16h
<b>Etapa 3</b> A) Análise do Currículo Lattes B) Prova de conhecimento C) Prova de língua inglesa	1 de novembro de 2017	14h – 15h 15h – 16h
Resultado da Etapa 3	6 de novembro de 2017	16h
Prazo Recursal	7 a 9 de novembro de 2017	10h – 12h 14h – 16h
Resultado da Etapa 3 após recursos	10 de novembro de 2017	16h
<b>Resultado final da seleção</b>	10 de novembro de 2017	16h
Prazo Recursal	13, 14 e 16 de novembro de 2017	10h – 12h 14h – 16h
Resultado final da seleção após recursos	17 de novembro de 2017	16h
<b>Matrícula</b>	Março de 2018. Conforme calendário Sig@Pós	
<b>Início das aulas</b>	Março de 2018	

## **7 Resultado**

7.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, sendo 7 (sete) a média mínima para aprovação final no processo seletivo.

7.2 Os resultados serão divulgados em listagens distintas para candidatos de cada instituição e do público geral.

7.3 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação do pré-projeto de pesquisa, na defesa oral do pré-projeto de pesquisa e na análise do Currículo Lattes.

7.4 Caso alguma instituição não possua candidatos classificados dentro do número de vagas, as vagas não preenchidas serão alocadas para outra instituição e para o público geral, respeitando a ordem de classificação.

7.5 Em caso de empate entre candidatos de listagens distintas para a ocupação de vaga não preenchida por alguma instituição, será aplicado o mesmo critério do item 7.3.

7.6 A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE e no site [www.ufpe.br/mppp](http://www.ufpe.br/mppp).

7.7 Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

## **8 Recursos**

8.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até três dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

8.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **9. Custos do Curso de Mestrado Profissional**

9.1 Os cursos de mestrado profissional possuem vocação para o autofinanciamento. A viabilidade da turma para início do curso será avaliada em função das condições de financiamento.

9.2 A turma do Mestrado em Políticas Públicas, objeto deste edital, só terá início se for confirmado um quantitativo mínimo de alunos patrocinados, em função dos custos do curso a serem financiados pela instituição patrocinadora, por meio de convênio com a UFPE.

## **10 Disposições gerais**

10.1 Endereço para inscrição:

### **Curso de Mestrado em Políticas Públicas**

Centro de Filosofia e Ciências Humanas

Av. da Arquitetura, s/n - 1º andar

Cidade Universitária – Recife - PE – Brasil

CEP 50740-550

Tel.: (81) 2126-7363

E-mail: [mppp.ufpe@gmail.com](mailto:mppp.ufpe@gmail.com)

10.2 Estrutura curricular e horário de aula

O currículo do Mestrado em Políticas Públicas integraliza, no mínimo, 26 créditos, dos quais 10 créditos são em disciplinas obrigatórias e 16 em disciplinas eletivas. As disciplinas serão ministradas, preferencialmente, nas sextas-feiras, das 8h às 17h, na UFPE (*Campus Recife*).

10.3 Os candidatos somente terão acesso ao local de provas portando documento de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

10.4 É consagrada a nota 7 (sete) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

10.5 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos na secretaria do Programa, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

10.6 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

10.7 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.



**ANEXOS:**

- Anexo 1. Requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição
- Anexo 2. Ficha de Inscrição
- Anexo 3. Tabela de pontuação do Currículo Lattes
- Anexo 4. Instruções para preenchimento e pagamento da Taxa de Inscrição
- Anexo 5. Solicitação de inscrição à seleção de mestrado
- Anexo 6. Referência Bibliográfica para a Prova de Conhecimento
- Anexo 7. Proficiência em Língua Inglesa

Erinaldo Ferreira do Carmo  
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Políticas Públicas

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: [ ] F [ ] M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: ____/____/____
NIS*	Nome da Mãe:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:	E-mail:	

\* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Mestrado em Políticas Públicas da UFPE e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, \_\_\_\_\_ de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>		
Nome do Candidato:		
Nome Social:		
Filiação:		
Data de Nascimento:		Naturalidade:
Identidade:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:		Título de eleitor:
Reservista:		Estado civil:
E-mail:		
Telefone fixo (Com DDD):		Celular (Com DDD):
Endereço completo:		
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Curso de Graduação:		
Instituição:		
Início (Ano):		Término (Ano):
Curso de Pós-Graduação:		
Instituição:		
Início (Ano):		Término (Ano):
<b>INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS</b>		
<b>Para candidatos servidores do IFPE ou da UFPE</b>		
Instituição:		<i>Campus/Campi:</i>
Cargo/Função:		Matrícula Siape:
<b>Para candidatos às vagas do público geral</b>		
Instituição de trabalho:		
Cargo/Função:		Tempo de atuação:
Outras informações:		
Candidato deficiente: Sim [ ] Não [ ] Se Sim, especificar: _____		
Candidato com inscrição no Cadastro Único do Governo Federal: Sim [ ] Não [ ]		
Declaro verídicas as informações acima prestadas.		
Recife, _____ de setembro de 2017. Assinatura: _____		

**ANEXO III**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

(Preencha a coluna **Pontuação do candidato** e anexe a documentação comprobatória)

<b>1. Titulação (20%)</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
Especialização ou MBA (curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> com, no mínimo, 360 horas)	200	200	
<b>2. Produção acadêmica (50%)</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
Apresentação de trabalho em congresso	25	100	
Publicação de resumo em congresso	25	100	
Publicação de artigo em revista (com ISSN)	25	100	
Publicação de livro ou capítulo de livro (com ISBN) como autor ou coautor	25	100	
Curso de capacitação ou formação continuada (20 horas ou mais)	25	50	
Curso de capacitação ou formação continuada (menos de 20 horas)	15	30	
Participação em congresso de estudantes ou de profissionais como ouvinte	10	20	
<b>3. Atuação profissional (20%)</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
Gestor (experiência profissional de, no mínimo, um ano em atividade de gestão)	50	50	
Consultor (experiência profissional de, no mínimo, um ano em atividade de consultoria)	50	50	
Técnico (experiência profissional de, no mínimo, um ano em atividade técnica especializada)	50	50	
Docente (experiência profissional de, no mínimo, um ano em atividade de docência)	50	50	
<b>4. Histórico escolar (10%)</b>		<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
Média do histórico escolar do curso de graduação (x 10)		100	

**TOTAL**

--

Recife, \_\_\_\_\_ de setembro de 2017.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO IV

### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (BOLETO)

Passos para emissão do boleto bancário para pagamento de Inscrição para Seleção ao Mestrado em Políticas Públicas – Edital 2017:

1. Acessar o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado direito da tela em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU
3. Clicar em CONTRIBUINTE ou em INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
4. Clicar no lado direito da tela em IMPRESSÃO DE GRU

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS PARA EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE GESTORA

CÓDIGO: 153098

Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco

RECOLHIMENTO:

CÓDIGO: 28832-2 – Serviços Educacionais

NÚMERO REFERÊNCIA: 3093

COMPETÊNCIA:

Não é necessário informar

VENCIMENTO:

Não é necessário informar

CPF DO CONTRIBUINTE:

CPF do candidato

NOME DO CANDIDATO

VALOR PRINCIPAL:

R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

VALOR TOTAL:


R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

Em seguida, clique em EMITIR GRU para gerar o boleto bancário.

**Imprima o boleto e efetue o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.**

## ANEXO V

### SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO (Mantenha esta ficha fora do envelope)

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b> <b>CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS</b> <b>MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS</b>
Nome completo (legível):	
Nome Social:	
CPF	Concorrência <input type="checkbox"/> do IFPE <input type="checkbox"/> da UFPE <input type="checkbox"/> aberta ao público geral
Telefone	e-mail
Declaro estar ciente de que assumo total responsabilidade pelos documentos entregues em <b>envelope lacrado</b> e que a incorreção na documentação apresentada implicará no indeferimento da solicitação de inscrição.	
Data	Assinatura do candidato

---

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b> <b>CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS</b> <b>MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS</b>
---	---

### SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome completo (legível)	
Nome Social:	
CPF	Concorrência <input type="checkbox"/> do IFPE <input type="checkbox"/> da UFPE <input type="checkbox"/> aberta ao público geral
Recebi o <b>envelope lacrado</b> correspondente à solicitação de inscrição do candidato acima identificado para a seleção de mestrado.	
Data	Assinatura e carimbo do MPPP

(Esta ficha deve ser entregue no ato da inscrição **fora do envelope**).

## ANEXO VI

### REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. In: Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul./dez. 2006, p. 20-45. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>

## ANEXO VII

### PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Para a comprovação de proficiência em língua inglesa, em substituição à prova de língua inglesa, são aceitos os seguintes testes: TOEFL, GRE, GMAT, IELTS, MICHIGAN e CAMBRIDGE.

**TOEFL**, Estados Unidos (*Test of English as a Foreign Language*).

**GRE**, Estados Unidos (*Graduate Recorded Examinations*).

**GMAT**, Estados Unidos (*Graduate Management Admission Test*).

**IELTS**, Reino Unido (*International English Language Testing Sistem*).

**University of Michigan**, Estados Unidos.

**University of Cambridge**, Reino Unido.

### CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO (Aprovado em reunião do colegiado, em 07/07/2017)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE, através dos endereços eletrônicos <http://www.pgletras.com.br>; <http://www.propesq.ufpe.br>, contendo as normas do **Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2018 – ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Letras, Cursos de Mestrado e Doutorado**:

#### 1 - INSCRIÇÃO:

1.1 Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação reconhecida pelo MEC em qualquer área do conhecimento. Para o Curso de Doutorado, exige-se graduação e mestrado em qualquer área do conhecimento. Os cursos de graduação e mestrado devem ter sido realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.1.1 Poderão participar do processo de seleção de Mestrado concluintes de curso de graduação. Para os candidatos aprovados, será obrigatória, no ato da matrícula, a apresentação do diploma ou certificado do curso de graduação ou ata de colação de grau; caso contrário, o candidato perderá a vaga. Poderão participar do processo de seleção de Doutorado concluintes de Curso de Mestrado. Para os candidatos aprovados e classificados, sua matrícula no PPGL está condicionada à apresentação da ata de defesa do Mestrado até a data da matrícula.

1.1.2 No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

1.2 A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Letras, situada no 1º andar do Centro de Artes e Comunicação, Campus da UFPE, de 14 de agosto de 2017 a 15 de setembro de 2017, para os Cursos de Mestrado e Doutorado, das 9h às 12h e das 13h às 16h, de 2ª a 6ª feira, com a presença do candidato ou de seu procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato com firma reconhecida.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, até 3 dias úteis após o recebimento pela comissão via SEDEX.

1.4.1 A Comissão de Seleção e Admissão, referidos no item 1.4, será composta por 03 membros para o mestrado e 04 membros para o doutorado.

1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **2 – PERÍODO E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

**2.1 Período da Inscrição Para o Mestrado e Doutorado:** De 14 de agosto de 2017 a 15 de setembro de 2017, das 9h às 12h e das 13h às 16h, de 2ª a 6ª.

### **2.2 Documentos exigidos no ato da inscrição:**

- a) Ficha de Inscrição preenchida, conforme Anexo I, disponível no endereço eletrônico: [www.pgletras.com.br](http://www.pgletras.com.br)
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- e) Curriculum vitae, exclusivamente no modelo LATTES, impresso e comprovado;

**2.3** Além dos documentos indicados em 2.2, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão incluir na documentação da inscrição:

- a) Projeto de pesquisa, em 02 (duas) cópias, elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.7.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a linha de pesquisa do Programa à qual o seu projeto se vincula, conforme informações contidas no anexo IV;
- b) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, quando se aplicar;
- c) Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação

**2.4** Além dos documentos indicados em 2.2, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão incluir na documentação da inscrição:

- a) Projeto de pesquisa, em 02 (duas) cópias, elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.7.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a linha de pesquisa do Programa à qual o seu projeto se vincula, conforme informações contidas no anexo IV;
- b) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia autenticada do Diploma de Curso Mestrado ou comprovante de defesa de Dissertação, quando se aplicar;
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

**2.5** A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.2. poderá ser realizada mediante cotejo de cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

**2.6** Poderá solicitar Isenção da taxa de inscrição o aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser conculinte de curso de graduação ou de mestrado, e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Resolução 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Resolução 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE. Os candidatos contemplados neste item poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V);

**2.6.1** No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

**2.6.2** Em caso de indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

**2.7** O candidato **não** selecionado terá o prazo de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, 2ª a 6ª – de 8h as 17h, para reaver a documentação da inscrição, sob pena de sua destruição.

### **3 - Exame de Seleção e Admissão**

**3.1** Tanto o concurso de Doutorado quanto o concurso de Mestrado serão conduzidos por Comissões de Seleção e Admissão designadas pelo Colegiado do Programa, formadas por professores-doutores integrantes do Programa de Pós-Graduação em Letras.

**3.2** As Comissões de Seleção e Admissão terão plena autonomia para decidir sobre quaisquer assuntos decorrentes do processo seletivo, objeto deste edital.

**3.3** Tanto o concurso de Doutorado quanto o concurso de Mestrado compreenderão três etapas:

- Etapa I - Prova de conhecimento (eliminatória);
- Etapa II - Análise e defesa do projeto (eliminatória);
- Etapa III - Prova de idiomas e avaliação do Currículo Lattes (classificatória).



### 3.4 A seleção para o Curso de Mestrado constará de:

<b>Etapas do concurso</b>	<b>Datas/Horários</b>
Inscrições	De 14 de agosto a 15 de setembro de 2017, das 9h às 12h e das 13h às 16h, 2ª a 6ª
Etapa 1 - Prova de Conhecimentos	02 de outubro de 2017, 9h às 13h
Resultado	06 de outubro de 2017, até às 18h
Prazo recursal da etapa 1	9, 10 e 11 de outubro de 2017, 9h às 12h e das 13h às 16h
Etapa 2 - Análise e defesa do projeto	16, 17 e 18 de outubro de 2017, das 9h às 17h, conforme tabela a ser informada
Resultado	19 de outubro de 2017, até às 18h
Prazo recursal da etapa 2	20, 23 e 24 de outubro de 2017, 9h às 12h e das 13h às 16h
Etapa 3 - Prova de Idiomas e Avaliação do Currículo Lattes	Prova de Idiomas - 25 de outubro de 2017, das 9 às 13h Avaliação do Currículo Lattes – 25 de outubro de 2017, das 9h às 17h
Resultado	27 de outubro de 2017, até às 18h
Prazo recursal da etapa 3	30 e 31 de outubro e 1 de novembro de 2017, 9 às 17h
Resultado final	3 de novembro de 2017, até às 18h
Prazo recursal do resultado final	6, 7 e 8 de novembro de 2017, 9 às 17h
Matrícula	03/2018 Conforme calendário de matrículas no Sig@Pos/PROPESQ
Início das aulas	Março/2018

### 3.5 Etapas do concurso de Doutorado

<b>Etapas do concurso</b>	<b>Datas/Horários</b>
Inscrições	De 14 de agosto a 15 de setembro de 2017, das 9h às 12h e das 13h às 16h, 2ª a 6ª
Etapa 1 - Prova de Conhecimentos	6 de novembro de 2017, 9 às 13h
Resultado	10 de novembro de 2017, até às 18h

Prazo recursal da etapa 1	13, 14 e 16 de novembro de 2017, 9h às 12h e das 13h às 16h
Etapa 2 - Análise e defesa do projeto	17, 20 e 21 de novembro de 2017, das 9h às 17h, conforme tabela a ser informada
Resultado	22 de novembro de 2017, até às 18h
Prazo recursal da etapa 2	23, 24 e 27 de novembro de 2017, 9h às 12h e das 13h às 16h
Etapa 3 - Prova de Idiomas e Avaliação do Currículo Lattes	Prova de Idiomas - 28 de novembro de 2017, das 9 às 13h Avaliação do Currículo Lattes – 28 de novembro de 2017, das 9h às 17h
Resultado	29 de novembro de 2017, até às 18h
Prazo recursal da etapa 3	30 de novembro, 01 e 04 de dezembro de 2017, das 9h às 12h e das 13h às 16h
Resultado final	05 de dezembro de 2017, até às 18h
Prazo recursal do resultado final	6, 7 e 11 de dezembro de 2017, das 9h às 12h e das 13h às 16h
Matrícula	03/2018 Conforme calendário de matrículas no Sig@Pos/PROPESQ
Início das aulas	Março/2018

### 3.6 PROVA DE CONHECIMENTO

**3.6.1** A prova de conhecimento, de caráter eliminatório, que tem peso 4 (quatro), terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, será realizada na UFPE (Campus – Recife) sob responsabilidade do Professor Doutor Ricardo Postal, na área de Teoria da Literatura, e da Professora Doutora Stella Virgínia Telles de Araújo Pereira Lima, na área de Linguística.

**3.6.1.1** A prova de conhecimento poderá ser realizada em locais distintos da UFPE Campus - Recife, com coincidência de datas e horários.

**3.6.1.2** A prova versará sobre o Programa constante do Anexo III

**3.6.2** O candidato deverá se submeter à prova escrita que versará sobre **dois** dos quatro pontos sorteados no início da prova, sendo um de cada linha (conforme Anexo III). Dentre os dois pontos, um deverá corresponder obrigatoriamente à linha de pesquisa escolhida no projeto e indicada no momento de sua inscrição.

**3.6.3** São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza, propriedade no uso da linguagem, coerência no desenvolvimento do texto e adequação ao tema do ponto sorteado (30%);
- b) domínio dos conteúdos; precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (40%); e
- c) autonomia na reflexão e capacidade argumentativa (30%).

**3.6.4** Somente participará da etapa seguinte o candidato que obtiver aprovação com nota mínima de 7 (sete).

### **3.7 ANÁLISE E DEFESA DO PROJETO**

**3.7.1** A entrega do projeto de pesquisa, em 02 (duas) cópias, será obrigatória quando da inscrição do candidato nas Seleções de Doutorado e Mestrado, contendo, no mínimo, os seguintes tópicos:

- a) tema,
- b) justificativa,
- c) objetivos geral e específicos,
- d) base teórica;
- e) metodologia,
- f) referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (**NBR 14724:2011; NBR 10520:2002; NBR 6023:2002**) (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12, tipo Times New Roman; entre linhas 1,5 cm; de 8 a 10 páginas para o doutorado e de 5 a 7 páginas para o mestrado, incluindo a bibliografia; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo;

**3.7.2** São critérios para a análise e defesa dos projetos:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- b) coerência, consistência e caráter inovador do projeto de pesquisa proposto (20%);
- c) pertinência e articulação dos aspectos metodológicos: objeto, justificativa, problematização e objetivos (30%);
- d) contextualização teórica e conhecimento da bibliografia relativa ao campo do projeto (30%).

**3.7.3** Será critério de exclusão a não aderência do projeto apresentado à linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

**3.7.4** A apresentação e defesa do projeto, de caráter eliminatório e com peso 04 (quatro), consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 5 minutos, seguida de arguição por membros da Comissão de Seleção e Admissão.

**3.7.5** Somente participará da etapa seguinte o candidato que tiver a análise e defesa do Projeto de Pesquisa aprovada com nota mínima de 7 (sete).

### **3.8 PROVA DE IDIOMAS E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES:**

**3.8.1** A prova de língua (Inglês, Francês, Espanhol ou Alemão), que tem peso 1 (um), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, que é indicada pelo candidato quando de sua inscrição. Sendo uma etapa de caráter classificatório, terá duração de 2 (duas) ou 4 (quatro) horas, respectivamente, para os que irão realizar prova de 1 (uma) ou 2 (duas) línguas estrangeiras (ver 3.8.4), sendo permitido o uso de dicionário e vetada a utilização de aparelhos de comunicação.

**3.8.2** A prova de idiomas avaliará compreensão e interpretação de textos na língua escolhida pelo candidato, relacionados às áreas de Teoria da Literatura e Linguística.

**3.8.3** O critério para avaliação da língua escolhida será a compreensão do texto (100%), observada nas respostas às questões formuladas na prova.

**3.8.4** Será exigida prova escrita em 2 (duas) línguas estrangeiras para o candidato de Doutorado e em 1 (uma) língua estrangeira para o candidato de Mestrado.

**3.8.5** A avaliação do Currículo Lattes, de caráter classificatório, terá peso 1 (um).

**3.8.6** Na avaliação do Currículo Lattes, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

**3.8.6.1 - TITULAÇÃO (Peso 1,0):**

<b>CURSOS:</b> Indicar curso, Instituição, período.	Pont.Máxima (250 pontos) <b>Doutorado</b>	Pont.Máxima (250 pontos) <b>Mestrado</b>
Média do Histórico Escolar (da graduação para o Mestrado; e do mestrado para o doutorado)	<b>60</b>	<b>80</b>
Especialização na área do Programa	<b>60</b>	<b>80</b>
Especialização em áreas afins	<b>50</b>	<b>60</b>
Diploma de Mestre na área do Programa	<b>80</b>	-
Diploma de Mestre em áreas afins	<b>60</b>	<b>60</b>
<b>TOTAL</b>		

**3.8.6.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0):**

<b>ATIVIDADE:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pont.Máxima (250 pontos) <b>Doutorado</b>	Pont.Máxima (250 pontos) <b>Mestrado</b>
Monitoria	<b>5 por semestre</b>	<b>10 por semestre</b>
Professor da educação básica na área (ensino fundamental e médio)	<b>15 por semestre</b>	<b>15 por semestre</b>
Professor da educação básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	<b>10 por semestre</b>	<b>10 por semestre</b>
Professor de terceiro grau na área	<b>30 por semestre</b>	<b>30 por semestre</b>

Professor de terceiro grau de áreas afins	<b>20 por semestre</b>	<b>20 por semestre</b>
Tutor a distância em Cursos de Graduação	<b>10 por semestre</b>	<b>15 por semestre</b>
Professor de Especialização <b>lato sensu</b> na área	<b>30 por semestre</b>	–
Professor de Especialização <b>lato sensu</b> de área afins	<b>20 por semestre</b>	–
Atividade profissional de tradutor	<b>20 por semestre</b>	<b>20 por semestre</b>
<b>TOTAL</b>		

### 3.8.6.3 ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1,0):

<b>ATIVIDADE:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pont. Máxima (100 pontos) <b>Doutorado</b>	Pont. Máxima (100 pontos) <b>Mestrado</b>
Estágio voluntário	<b>10 por semestre</b>	<b>10 por semestre</b>
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	<b>15 por semestre</b>	<b>20 por semestre</b>
Orientação de TCC	<b>10 por orientação</b>	—
Orientação de Monografia de Especialização	<b>15 por orientação</b>	<b>15 por orientação</b>
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	<b>10 por projeto</b>	<b>10 por projeto</b>

### 3.8.6.4 PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 1,0):

<b>TRABALHO PRODUZIDO:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pont. Máxima (300 pontos) <b>Doutorado</b>	Pont. Máxima (300 pontos) <b>Mestrado</b>
Apresentação de trabalhos em congressos de estudantes (graduação)	<b>5</b>	<b>10</b>
Apresentação de trabalhos em congressos locais/regionais	<b>10</b>	<b>15</b>
Apresentação de trabalhos em congressos nacionais	<b>15</b>	<b>20</b>
Apresentação de trabalhos em congresso internacional	<b>20</b>	<b>25</b>

Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	<b>15</b>	<b>20</b>
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	<b>25</b>	<b>25</b>
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	<b>25</b>	<b>25</b>
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	<b>20</b>	<b>20</b>
Publicação em revista internacional não inclusa no Qualis/CAPES	<b>20</b>	<b>20</b>
Publicação em revista nacional não inclusa no Qualis/CAPES	<b>10</b>	<b>10</b>
Publicação de capítulos de livros na área (incluso ISBN)	<b>15</b>	<b>15</b>
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluso ISBN)	<b>10</b>	<b>10</b>
Publicação de livros na área (incluso ISBN)	<b>25</b>	<b>25</b>
Publicação de livros em áreas afins (incluso ISBN)	<b>15</b>	<b>15</b>
Prêmios científicos e literários	<b>10</b>	<b>10</b>
Tradução de artigo ou capítulo	<b>15</b>	<b>15</b>
Tradução de obra completa	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL</b>		

### 3.8.6.5 ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,0):

<b>TRABALHO PRODUZIDO:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	Pont.Máxima (100 pontos) <b>Doutorado</b>	Pont.Máxima (100 pontos) <b>Mestrado</b>
Participação em congressos e simpósios de graduação sem apresentação de trabalho	<b>2 por participação</b>	<b>2 por participação</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (nacional ou internacional)	<b>5 por participação</b>	<b>5 por participação</b>
Participação em Minicurso como ouvinte (mínimo 12h)	<b>5 por curso</b>	<b>5 por curso</b>
Participação em Minicurso como ministrante (mínimo 12h)	<b>20 por curso</b>	<b>20 por curso</b>

Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	<b>10 por banca</b>	_____
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	<b>5 por evento</b>	<b>5 por evento</b>
Participação em projeto registrado de Extensão	<b>5 por evento</b>	<b>5 por evento</b>
<b>TOTAL</b>		

#### **4 - RESULTADO**

**4.1** O resultado do Concurso deste Edital será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente — sendo que a nota mínima será 7,0 (sete), e obedecido o número de vagas constantes em cada linha de pesquisa, quando for o caso, conforme item 6.1.

**4.2** Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na análise e defesa do projeto e na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idiomas.

**4.3** A divulgação do Resultado Final ocorrerá mediante a publicação no Boletim Oficial da Universidade; no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, bem como disponibilizado no site <http://www.pgletras.com.br>.

#### **5 - RECURSOS**

**5.1** Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso de pedido de revisão, de correção e análise de conteúdos, bem como de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos horários especificados nos itens 3.4 e 3.5. A Comissão de Seleção e Admissão deliberará sobre o recurso impetrado.

**5.2** Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### **6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Serão oferecidas ao todo 46 (quarenta e seis) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 30 (trinta) vagas para Teoria da Literatura e 16 (dezesseis) vagas para Linguística. Para o Curso de Doutorado, serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas, sendo 13 (treze) vagas para Teoria da Literatura e 12 (doze) vagas para Linguística. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

**6.2** Exclusivamente para a área de concentração Linguística, a oferta de vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado será distribuída por linhas de pesquisa, conforme as tabelas a seguir:

<b>Curso de Mestrado</b>	
Linha 1	08 vagas
Linha 2	01 vagas
Linha 3	03 vagas
Linha 4	04 vagas
Oferta total de Vagas	16 vagas

<b>Curso de Doutorado</b>	
Linha 1	08 vagas
Linha 2	01 vagas
Linha 3	02 vagas
Linha 4	01 vagas
Oferta total de Vagas	12 vagas

**6.3** Cumprindo ao disposto na resolução nº 1/2011-CCEPE, serão oferecidas 4 (quatro) vagas adicionais às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 1(uma) para o Doutorado em Teoria da Literatura, 1(uma) para o Doutorado em Linguística, 1(uma) para o Mestrado em Linguística, 1(uma) para o Mestrado em Literatura. Os candidatos que concorrerem a essas vagas deverão informar essa opção na ficha de inscrição e serão submetidos ao mesmo processo de seleção dos demais candidatos, necessitando a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, conforme o que dispõem os itens 4.1 e 7.5 do presente edital.

## **7 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós-Graduação em Letras, Centro de Artes e Comunicação (CAC), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

**7.2** Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer uma das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

**7.3** As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (Defesa do Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido

**7.4** Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idiomas



- 7.5** As notas atribuídas aos candidatos, por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, nas diversas etapas do Concurso, obedecerão aos critérios estabelecidos nos itens 3.6.1.2, 3.7.2, 3.8.3 e 3.8.6.
- 7.6** É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.
- 7.7** É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório
- 7.8** Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.pgletras.com.br>.
- 7.9** Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, trinta dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.
- 7.10** A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 7.11** A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 07 de Julho de 2017.

**Stella Virgínia Telles de Araújo Pereira Lima**

Vice Coordenadora da Pós-Graduação em Letras — UFPE

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO/DOCTORADO**

**DADOS GERAIS**

<b>Nível</b> ( <i>Indique se fará a seleção para Mestrado ou Doutorado</i> )		
<b>Área de Concentração</b> ( <i>Escolha entre Linguística ou Teoria da Literatura</i> )		
<b>Linha de Pesquisa</b>		
<b>Possível Orientador</b>		
<b>Opção de Língua</b> ( <i>Escolha entre Inglês, Espanhol, Francês, Alemão</i> )		
	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Concorre a vaga Institucional?		
Caso seja aprovada/o, você deseja candidatar-se a uma bolsa de Mestrado/Doutorado?		
Possui inscrição do cadastro único do governo federal?		
Candidato (a) deficiente?		
Especificar a deficiência		

## DADOS PESSOAIS

Nome				
Nome Social				
Nascimento	CPF	RG	Órgão Expedidor	Data de Expedição
Endereço (Rua, Praça, Avenida, Travessa)				Número

Complemento (Bloco, Quadra)	Bairro	Cidade	UF	CEP
Telefone	E-mail			

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II DADOS PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Taxa paga através da Guia de Recolhimento da União - GRU

Valor: R\$50,00 (cinquenta reais)

**Link para acesso:**

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Preencher os campos:**

UG: 153098

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3004

CPF do CONTRIBUINTE

VALOR PRINCIPAL: R\$50,00

VALOR TOTAL: 50,00

## ANEXO III

### PONTOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS (Mestrado)

#### Área de Concentração: Linguística

##### **Linha 1: Descrição e Análise estrutural e histórica de línguas**

- Variação Linguística *versus* Mudança Linguística
- A relação da linguística com outras ciências

##### **Linha 2: Análise do Discurso**

- Origens históricas e mudanças conceituais introduzidas pelas diversas Análises do Discurso na Ciência Linguística
- A relação texto-discurso nas diferentes teorias discursivas

##### **Linha 3: Estudos textuais-discursivos de práticas sociais**

- Paradigmas modernos no estudo da língua
- Oralidade e gêneros textuais

##### **Linha 4: Análises de práticas de linguagem no campo do ensino**

- A leitura e a escrita pelo viés das teorias do texto e do discurso: reflexões teóricas e contribuições para o ensino-aprendizagem de línguas
- Letramentos, novas tecnologias no espaço escolar

#### Área de Concentração: Teoria de Literatura

##### **Linha 1: Literatura, sociedade e memória**

- Traços Mnemônicos, Trilhas Sociais, Representações Literárias: Abordagens Teóricas
- Literatura, Sociedade e os Traumas/Memórias da Violência

##### **Linha 2: Literatura e Intersemiose**

- Literatura e Ecocrítica: a Poética da Diversidade/Diferença Biótica
- Literatura e Outras Artes: Abordagens Interdisciplinares

##### **Linha 3: Literatura e Estudos Culturais/Pós-Coloniais**

- Situação e impasses do feminismo interseccional
- Literatura, Cultura e a Interpelação pelo Império

##### **Linha 4: Literatura Comparada**

- Trilhas Teóricas: Metodologias Comparativas
- Tematologia: questões e possibilidades contemporâneas

## PONTOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS (Doutorado)

### Área de Concentração: Linguística

#### **Linha 1: Descrição e análise estrutural e histórica de línguas**

- Linguística Histórica: diferentes olhares para o estudo da história das línguas;
- Perspectivas teóricas (formais e funcionais) da análise da Linguística;
- A relevância da interface no estudo dos componentes da língua.

#### **Linha 2: Análises do Discurso**

- Origens históricas e mudanças conceituais introduzidas pelas diversas Análises do Discurso na Ciência Linguística;
- As noções de sujeito/atores sociais e ideologia nas diferentes correntes de análise do discurso;
- Contribuições da Filosofia para os estudos da linguagem e do discurso.

#### **Linha 3: Estudos textuais-discursivos de práticas sociais**

- Perspectivas de estudo da interação verbal;
- Linguística de texto e Análises do discurso: interfaces e delimitações;
- Variação e mudança linguísticas: contribuições para o estudo de línguas.

#### **Linha 4: Análises de práticas de linguagem no campo do ensino**

- A leitura e a escrita pelo viés das teorias do texto e do discurso: reflexões teóricas e contribuições para o ensino-aprendizagem de línguas;
- Concepções de língua e seus desdobramentos no ensino-aprendizagem de línguas;
- Letramentos, novas tecnologias e produção de material didático.

### Área de Concentração: Teoria da Literatura

#### **Linha 1: Literatura, Sociedade e Memória**

- Traços Mnemônicos, Trilhas Sociais, Representações Literárias: Abordagens Teóricas
- Literatura, Sociedade e os Traumas/Memórias da Violência

#### **Linha 2: Literatura e Intersemiose**

- Literatura e Ecocrítica: a Poética da Diversidade/Diferença Biótica
- Literatura e Outras Artes: Abordagens Interdisciplinares

#### **Linha 3: Literatura e Estudos Culturais/Pós-Coloniais**

- Situação e impasses do feminismo interseccional
- Literatura, Cultura e Colonialidade do Poder :Discurso, Ideologia, Identidade
- Literatura, Cultura e os Traumas/Memórias da Violência

#### **Linha 4: Literatura Comparada**

- Trilhas Teóricas: Metodologias Comparativas
- Tematologia: questões e possibilidades contemporâneas

## ANEXO IV

### LINHAS DE PESQUISA DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

#### Área de concentração: Linguística

##### 1 Descrição e análise estrutural e histórica de línguas

Estudos sincrônicos e históricos dos níveis fonológico, morfológico, sintático, lexical e textual de línguas naturais em diferentes perspectivas teóricas, com ênfase no português do Brasil e nas línguas indígenas. Estudos sobre variação, tipologia e contato linguístico.

##### 2 Análises do Discurso

Estudos do discurso que se dedicam à investigação dos sentidos em diferentes perspectivas teóricas: análise dialógica, análise crítica e análises de discurso de linha francesa. Essa linha reúne projetos que, partindo da materialidade linguística, discutem a produção e a circulação dos discursos em diferentes esferas e nas relações sociais de trabalho, considerando a relação constitutiva entre linguagem, sujeitos, ideologia, história na produção de sentidos.

##### 3 Estudos textuais-discursivos de práticas sociais

Investigação dos processos interacionais envolvidos nas práticas sociais e análise das estratégias mobilizadas no processamento textual-discursivo, tendo em vista a construção do sentido. As pesquisas adotam posições teóricas complementares, tais como a perspectiva da linguística de texto, análise crítica do discurso, teorias dos gêneros textuais, funcionalismo e sociointeracionismo discursivo para o tratamento de questões referentes à organização textual, funcionalidade, sociocognição, contexto sociocultural, tanto em situações de interação presencial quanto virtual.

##### 4 Análise de práticas de linguagem no campo do ensino

Análises de práticas de linguagem no processo de ensino-aprendizagem de línguas. Nesta linha, são desenvolvidas investigações, em diferentes perspectivas teóricas, relacionadas a: formação de professores; práticas avaliativas; análise/elaboração de material didático; aplicações das tecnologias digitais de comunicação, hipertexto, múltiplos letramentos, e multimodalidade.

#### Área de concentração: Teoria da Literatura

##### 1 Literatura, sociedade e memória

Estudo das relações entre a literatura e a formação social: processos de produção e recepção da obra literária. Texto literário e experiência vivida na interface da memória individual e coletiva. Organização e análise de acervos documentais e literários, edição crítica de textos.

##### 2 Literatura e Intersemiose

Estudo das relações entre literatura, outras manifestações artísticas, e as tecnologias da informação e da comunicação. A noção de Arte e o entrecruzamento de linguagens, códigos e recursos. Análise dos desafios propostos pelos meios de produção, suportes e tecnologias nascentes ou em progresso no mundo contemporâneo.

##### 3 Literatura e Estudos Culturais/Pós-Coloniais

Estudo das representações culturais em textos literários. Cultura enquanto negociação discursiva de práticas, formas e relações de poder entre o local e o global, o passado e o presente. Formação das identidades e das diversas localizações (raça, etnicidade, classe, gênero, etc.) do sujeito e sua relação com a biota.

#### 4 Literatura comparada

Estudo comparativo de textos literários no plano nacional e internacional com o objetivo de problematizar semelhanças e diferenças entre estilos, épocas, movimentos literários, autores, temas específicos.

### ANEXO V REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, ....., solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Letras da UFPE, e declaro que:

(...) sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Comprovante anexado: \_\_\_\_\_

(...) sou aluno regularmente matriculado na UFPE, concluinte de curso de graduação, nos termos da Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE

Comprovante anexado: \_\_\_\_\_

(...) sou aluno regularmente matriculado na UFPE, concluinte de curso de mestrado, nos termos da resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE

Comprovante anexado: \_\_\_\_\_

(...) sou servidor da UFPE, nos termos da resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE

Comprovante anexado: \_\_\_\_\_

Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife,    /    /    .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA**  
**MESTRADO E DOUTORADO**

**Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Genética da UFPE – CB**

De acordo com o Item 6 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Especial N° 049 de 02/06/2017, disponível em [www.ufpe.br/PROGEP](http://www.ufpe.br/PROGEP), e posterior Retificação publicado no Boletim Oficial Especial N° 057 de 10/07/2017, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 03 (Três) e o de Doutorado em 04 (Quatro), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	MARCONDES JOSÉ DE VASCONCELOS COSTA SOBREIRA	8,54
2	WERBSON LIMA GUARANÁ	7,92
3	DENISE DE QUEIROGA NASCIMENTO	7,28

**DOUTORADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	LÍGIA ROSA SALES LEAL	8,23
2	JÉSSICA BARBARA VIEIRA VIANA	7,77
3	HEMILLY RAYANNE FERREIRA DA SILVA	7,50

Marcos André Cavalcanti Bezerra  
Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Genética

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
**CURSO DE DOUTORADO INTEGRADO EM FILOSOFIA UFPE/UFPB/UFRN**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO EM FILOSOFIA – UFPE/UFPB/UFRN  
PUBLICADO NO B.O. 41 DE 08/05/2017

**ITEM 6.1**

Onde se lê:

São fixadas em vinte e cinco (25) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa do Programa, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas e obedecendo à ordem de classificação. Havendo desistência de candidato classificado até a data da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não-classificado, obedecida a ordem de classificação.

Leia-se:

São fixadas em vinte e oito (28) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa do Programa, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas e obedecendo à ordem de classificação. Havendo desistência de candidato classificado até a data da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não-classificado, obedecida a ordem de classificação.

Alfredo Moraes  
Coordenador Geral do Doutorado Integrado em Filosofia UFPE/UFPB/UFRN

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**Retificação do Edital de Seleção da Pós-Graduação em Física  
publicado no Boletim Oficial nº 55 de 27/06/2017**

Item 1.3

Onde se lê:

A inscrição poderá ser realizada na Secretaria da Pós-graduação em Física, situada no Departamento de Física da Universidade Federal de Pernambuco, localizada no prédio do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, no período de 07 de agosto de 2017 a 27 de novembro de 2017, com atendimento de segunda à sexta-feira, excetuando-se feriados, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador mediante a apresentação de instrumento de mandato.

Leia-se:

A inscrição poderá ser realizada na Secretaria da Pós-graduação em Física, situada no Departamento de Física da Universidade Federal de Pernambuco, localizada no prédio do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, no período de 07 de agosto de 2017 a 17 de novembro de 2017, com atendimento de segunda à sexta-feira, excetuando-se feriados, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador mediante a apresentação de instrumento de mandato.

Clécio Clemente de Souza Silva  
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física